



**SUMÁRIO**

**Presidência ..... 01**

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 403/PRES, de 25 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08755.000005/2013-44, resolve:

Art. 1º Retornar para jornada de trabalho de 40 horas semanais, a partir de 04 de abril de 2014, a servidora LUCIANE CAROLINE RABER BASSO, Indigenista Especializada, NS-A.III, matrícula nº 1819695, lotada no Serviço de Apoio Administrativo da Divisão Técnica da Coordenação Regional de Cuiabá-MT.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 404/PRES, de 25 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004944/2014-74, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, sem mudança de sede, o servidor JOÃO VICENTE CLEMENTINO, Digitador, NI-S.III, matrícula nº 0446534, do Serviço de Administração Predial da Coordenação de Administração e Logística da Coordenação-Geral de Recursos Logísticos para o Serviço de Gestão de Biblioteca da Coordenação de Gestão Documental e Divulgação Institucional da Coordenação-Geral de Gestão Estratégica, ambas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 405/PRES, de 25 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08788.000014/2014-39, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora STHEFANIE BRANDÃO DO PRADO, Agente em Indigenismo, NI-A.III, matrícula nº 1819282, da Coordenação Regional Dourados-MS para a Coordenação Regional Campo Grande-MS.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que a servidora se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado à servidora declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 406/PRES, de 25 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08743.000399/2013-70, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor VALDECI RIBEIRO, Motorista, NI-S.III, matrícula nº 0447424, da Coordenação Regional Araguaia Tocantins-TO para a Coordenação Técnica Local em Araguaína-TO, subordinada à referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que ao servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 407/PRES, de 25 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.081836/2012-53, resolve:

Art. 1º Remover, ex-officio, o servidor TAMALUI MEYNACO, Artífice, NI-S-III, matrícula nº 0446026, da Coordenação Regional Xingú-MT para a Coordenação Técnica Local em Gaúcha do Norte II-MT, subordinada a referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 408/PRES, de 25 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente, no âmbito da Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG, o servidor ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATHIAS, CPF nº 071.527.247-09, matrícula nº 1931656.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Minas Gerais e Espírito Santo-MG e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 409/PRES, de 25 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem, resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Litoral Sul-SC, os servidores; ORIVALDO NUNES JUNIOR, CPF nº 028.559.529-64, matrícula nº 2769303; PAULO ANDRE PETRA DE BARROS CASALI, CPF nº 813.527.947-72, matrícula nº 1846640; RICARDO DE CAMPOS LEINIG, CPF nº 026.439.689-80, matrícula nº 1847146; MARLINDA CUESTA TELLES, CPF nº 201.730.402-68, matrícula nº 0446379, e MAICON TELES DO AMARAL, CPF nº 001.764.810-60, matrícula nº 1817357.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Litoral Sul-SC e sua respectiva Divisão e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 301/PRES, de 28 de março de 2014, publicada no Boletim de Serviço da Funai nº 03, de 31 de março de 2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 410/PRES, de 25 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e considerando o disposto na Instrução Normativa – TCU nº 56, de 05 de dezembro de 2007, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 02 de abril de 2014, a Portaria nº 1245/PRES, de 04 de outubro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 13-19, de 07 de outubro de 2013, que constituiu Comissão com a finalidade de instaurar Tomada de Contas Especial – TCE em relação à prestação de contas referente ao Termo de Parceria nº 006/2005, celebrado entre esta Fundação e o Instituto Via Pública.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 411/PRES, de 25 de abril de 2014.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso II do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.024358/2014-46, resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor AMANUÁ CELSO KAMAYURÁ, Auxiliar Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0445879, da Coordenação Técnica Local em Paranatinga-MT para a Coordenação Técnica Local em Gaúcha do Norte I-MT, ambas subordinadas à Coordenação Regional Xingú-MT.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina